



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 456/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
AO SERVIDOR CARLOS KETNER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1135/2024 e
considerando:

- o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, a partir de 01 de março de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor, CARLOS KETNER, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.638.695-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.105.799-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA, nomeado através da Portaria nº. 775/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2988 Páginas 250 Ano: XIII

Data: 25/03/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A8BC0BCA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2024**

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO
SERVIDOR CARLOS KETNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1135/2024 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de março de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor, **CARLOS KETNER**, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.638.695-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.105.799-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 775/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9F1531BF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2024**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL
EM PECÚNIA A SERVIDORA DANIELA BORTONI
MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-152/2024.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DD092E03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2024**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL
EM PECÚNIA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH
PRESSENDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.